

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Gina Sales Correa
Auditora Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO TRADICAO JUNIOR LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15235612-6
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820001895-9
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042015920000518-9

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 931862**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : CRISTALINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15436942-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820002558-0
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042015920000285-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 931863**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : CONSTERNO - CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15234022-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820000586-5
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042015920000321-6

RAZÃO SOCIAL : ASSIS INDUSTRIA E COMERCIO DE TACOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15367821-6
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820001186-5
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042015920000309-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 931866**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : RIO NEGRO MINIMERCADO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15418300-8
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820002160-7
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042015920000507-3

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 931867**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : F. C. RIBEIRO MARQUES - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15305404-2
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820002457-6
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042015920000463-8

RAZÃO SOCIAL : MARIA DE L. G. DA MOTA COMERCIO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15422536-3
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820002547-5
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042015920000325-9

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 931869**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO TRADICAO JUNIOR LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15235612-6
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820001599-2
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042015920000519-7

RAZÃO SOCIAL : F. C. RIBEIRO MARQUES - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15305404-2
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820001721-9
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042015920000438-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 931871

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.234.041-6

AINF's: 032016510000143-3

032016510000144-1

032016510000145-0

032016510000148-4

AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 931901**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo TECNOCOOP INF TRAB ASSIST TEC EQUIP PROC DADOS LTDA, nº 15.157.475-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 202003730000276-2 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias após a ciência, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo ao TARF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 25 de Fevereiro de 2016.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 931533**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo WILLIAN CELULAR COMERCIO LTDA, nº 15.230.694-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000115-1 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias após a ciência, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo ao TARF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 25 de Fevereiro de 2016.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 931535**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo KIMURA COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA, nº 15.273.714-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510002180-0 foi julgado IMPROCEDENTE, COM RECURSO de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 25 de Fevereiro de 2016.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 931540**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo ISABELA KLAUTAU RIBEIRO, nº 693.010.342-04, que o crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510006064-8 foi objeto de revisão de ofício e declarado IMPROCEDENTE em decisão definitiva, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Belém (PA), 25 de Fevereiro de 2016.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 931541**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a quem interessar, que os julgamentos de 1ª instância dos processos nº 252015730001728-9; 252015730001733-5; 252015730001760-2; 252015730001768-8; 252015730001769-6 e 252015730001784-0 decidiram pela improcedência dos atos de exclusão dos sujeitos passivos do Regime Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital.

Belém (PA), 23 de Fevereiro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 931546**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram